

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

PROCESSO Nº 30/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DO VALOR: O valor total certo e ajustado para a execução do objeto é de R\$ 16.274,20 (dezesesseis mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

FORNECEDOR: ASSUNI (ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE AGRICULTORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR)

CNPJ: 04.160.979/0001-16

ENDEREÇO: LINHA LAGEADO DOCE, Nº S/N, CEP:85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

DA ENTREGA: Conforme solicitação da Secretária competente.

PAGAMENTO: Parceladamente, após a conclusão de cada etapa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1541	0601	12	306	10	2	16	122	3390390000

REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até 29/07/2014.

b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 25/03/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: **“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.**

JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão da Previsão Legal Estampada na Lei Federal nº 11.947/2002 e resolução nº 026/2013/FNDE.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de março de 2014

ADEMAR FRITZEN
DIVISAO DE EDUCACAO

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL